

Decreto Nº 75 - de 19 de Julho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.122.0026.2.0074-2.704.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$ 35.000,00
2.08.00.15.452.0021.1.0017-2.710.010 - 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$ 499.998,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$ 534.998,94
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$ 534.998,94
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-2.621.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$ 70.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0110-2.661.000 - 3.3.90.36.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$ 609.998,94
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$ 609.998,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$ 0,00
---------------------	-----------	----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70